

Gabinete do Vereador Sargento Romanha,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Título de Cidadão Linharensense e dá outras providências”

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Linharensense a Senhora **LÚCIA ROMANHA CALIARI**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Linhares e por sua destacada trajetória de vida dedicada ao trabalho, à família e à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA – BIOGRAFIA

LÚCIA ROMANHA CALIARI

Lúcia Romanha Caliari nasceu em 13 de dezembro de 1942, no município de Colatina, Espírito Santo, em uma família de descendência italiana. Filha de Orlando Romanha e Cezira Finco Romanha, teve uma infância marcada pelo trabalho no campo, vivendo no interior de Governador Lindenberg, onde desde cedo ajudava nas atividades da roça, plantando e colhendo.

Em 1978, mudou-se para o município de Linhares em busca de novas oportunidades. Com espírito solidário e vocação comunitária, passou a atuar ativamente na comunidade São José Operário, onde se destacou por seu trabalho social. Nesse período, ensinava outras mulheres a confeccionarem enxovais para bebês, por meio de um projeto social que fornecia materiais como retalhos e acessórios. As peças produzidas eram destinadas as gestantes em situação de vulnerabilidade da região, demonstrando seu compromisso com o cuidado ao próximo.

No ano seguinte, em 1979, Linhares enfrentou uma grande enchente, deixando diversas famílias desabrigadas. Sensibilizada com a situação, Lúcia abriu as portas de sua casa para acolher aqueles que haviam perdido tudo, especialmente na região conhecida como Pó do Shell. Ao todo, chegou a abrigar oito famílias, que permaneceram por mais de quatro meses, compartilhando o espaço e os recursos disponíveis, como água e alimentação.



Ao longo de sua vida, Lúcia também se dedicou a visitas frequentes a doentes, tanto em hospitais quanto em suas residências, levando palavras de conforto, orações e apoio espiritual, sobretudo às pessoas mais humildes. Sua fé e generosidade sempre foram marcas presentes em sua trajetória.

Profissionalmente, após deixar o trabalho rural, atuou na empresa Movelar Indústria e Comércio até 1984. Posteriormente, ingressou no serviço público municipal, trabalhando em creche da Prefeitura de Linhares até sua aposentadoria, sempre com dedicação e carinho no cuidado com crianças.

Lúcia foi esposa de Carlos Caliarí, com quem construiu uma família sólida. É mãe de quatro filhos, avó de sete netos e bisavó de quatro bisnetos, sendo referência de amor, união e valores familiares.

Reconhecida por sua atuação comunitária e espírito solidário, Lúcia Romanha Caliarí deixou um legado de serviço ao próximo, fé e compromisso com o bem-estar da comunidade, especialmente na região de São José Operário, onde sempre esteve à frente de iniciativas sociais e religiosas.

Plenário Joaquim Calmon, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 01/05/2026 12:26

Checksum: **4D6566675D86EFBE3C20C10342E456C1CBE93F4F78C002FD9423CCD234B30805**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.